

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capitulos	Artigos	Núme-ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
<b>Despesa ordinária</b>							
5.º	116.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	56 000\$00	-\$-	(a)
	120.º			Conservação e aproveitamento de bens .....	-\$-	56 000\$00	(a)
	121.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		1		Encargos próprios das instalações .....	-\$-	20 000\$00	(a)
		2		Comunicações .....	20 000\$00	-\$-	(a)
	422.º			Deslocações .....	-\$-	14 500\$00	(a)
	424.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	4 500\$00	-\$-	(a)
	425.º			Bens duradouros:			
		1		Material de educação, cultura e recreio .....	-\$-	7 750\$00	(a)
		2		Material honorífico e de representação .....	-\$-	5 000\$00	(a)
		3		Equipamento de secretaria .....	-\$-	2 250\$00	(a)
		4		Outros bens duradouros .....	-\$-	5 000\$00	(a)
	426.º	2		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	30 000\$00	-\$-	(a)
	442.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	90 000\$00	-\$-	(a)
	443.º			Bens duradouros:			
		2		Equipamento de secretaria .....	-\$-	30 000\$00	(a)
		3		Outros bens duradouros .....	-\$-	10 000\$00	(a)
	446.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		3		Representação .....	-\$-	10 000\$00	(a)
		4		Publicidade e propaganda .....	-\$-	40 000\$00	(a)
	489.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	21 672\$50	-\$-	(a)
	492.º			Conservação e aproveitamento de bens .....	-\$-	21 672\$50	(a)
	606.º			Vencimentos e salários:			
		1		Vencimentos .....	-\$-	780 000\$00	(b)
		2		Salários do pessoal eventual .....	220 000\$00	-\$-	(b)
	609.º			Horas extraordinárias .....	200 000\$00	-\$-	(b)
	612.º			Bens duradouros:			
		1		Construções e grandes reparações .....	-\$-	290 000\$00	(a)
		2		Material de educação, cultura e recreio .....	-\$-	20 000\$00	(a)
		3		Material fabril, oficial e de laboratório .....	-\$-	27 500\$00	(a)
	613.º	6		Bens não duradouros — Outros bens não duradouros	197 500\$00	-\$-	(a)
	614.º			Conservação e aproveitamento de bens .....	170 000\$00	-\$-	(a)
	615.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		1		Encargos próprios das instalações .....	-\$-	80 000\$00	(a)
		4		Comunicações .....	50 000\$00	-\$-	(a)
		6		Trabalhos especiais diversos .....	360 000\$00	-\$-	(b)
	618.º			Investimentos:			
		1		Edifícios .....	-\$-	170 000\$00	(a)
		3		Maquinaria e equipamento .....	170 000\$00	-\$-	(a)
	630.º			Gratificações variáveis ou eventuais .....	-\$-	27 475\$00	(a)
	634.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	27 475\$00	-\$-	(a)
	678.º	1		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	30 000\$00	-\$-	(a)
	680.º	4		Despesas gerais de funcionamento — Publicidade e propaganda .....	-\$-	30 000\$00	(a)
	750.º			Horas extraordinárias .....	-\$-	33 000\$00	(a)
	752.º			Bens duradouros:			
		3		Material fabril, oficial e de laboratório .....	-\$-	12 000\$00	(a)
		4		Equipamento de secretaria .....	-\$-	5 000\$00	(a)
	753.º	2		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	4 000\$00	-\$-	(a)
	755.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		1		Encargos próprios das instalações .....	-\$-	3 000\$00	(a)
		2		Comunicações .....	2 000\$00	-\$-	(a)

Capítulos	Artigos	Núme-ros	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
5.º	755.º	3		Publicidade e propaganda .....	-\$-	7 000\$00	(a)
		4		Trabalhos especiais diversos .....	54 000\$00	-\$-	(a)
6.º	960.º	1		Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
			1	Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-\$-	49 000\$00	(b)
			2	Pessoal contratado não pertencente aos quadros .....	-\$-	15 000\$00	(b)
	964.º			Telefones individuais .....	5 000\$00	-\$-	(b)
	965.º			Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....	10 000\$00	-\$-	(b)
	966.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	60 000\$00	-\$-	(b)
	968.º			Bens duradouros:			
		1		Material de aquartelamento e alojamento .....	-\$-	3 000\$00	(b)
		3		Material fabril, oficial e de laboratório .....	-\$-	3 000\$00	(b)
		4		Material honorífico e de representação .....	-\$-	500\$00	(b)
		5		Equipamento de secretaria .....	-\$-	3 500\$00	(b)
		6		Outros bens duradouros .....	10 000\$00	-\$-	(b)
	969.º			Bens não duradouros:			
		1		Combustíveis e lubrificantes .....	-\$-	30 000\$00	(b)
		2		Alimentação, roupas e calçado .....	-\$-	1 000\$00	(b)
		3		Consumos de secretaria .....	5 000\$00	-\$-	(b)
		4		Outros bens não duradouros .....	5 000\$00	-\$-	(b)
	970.º			Conservação e aproveitamento de bens .....	10 000\$00	-\$-	(b)
	971.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		2		Encargos com a saúde .....	-\$-	15 000\$00	(b)
		4		Comunicações .....	15 000\$00	-\$-	(b)
		5		Publicidade e propaganda .....	-\$-	30 000\$00	(b)
		6		Trabalhos especiais diversos .....	30 000\$00	-\$-	(b)
	985.º			Gratificações variáveis ou eventuais .....	-\$-	20 000\$00	(c)
	987.º			Deslocações .....	20 000\$00	-\$-	(c)
	1006.º	1	2	Vencimentos e salários — Vencimentos — Pessoal contratado não pertencente aos quadros .....	5 100\$00	-\$-	(b)
	1010.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	-\$-	5 100\$00	(b)
8.º	1085.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	270 730\$00	-\$-	(a)
	1089.º	5		Despesas gerais de funcionamento — Trabalhos especiais diversos .....	-\$-	270 730\$00	(a)
				<b>Direcção do Distrito Escolar da Guarda</b>			
10.º	1297.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	17 500\$00	-\$-	(a)
	1299.º	3		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	10 000\$00	-\$-	(a)
	1301.º	5		Despesas gerais de funcionamento — Trabalhos especiais diversos .....	-\$-	27 500\$00	(a)
	1330.º	4		Bens duradouros — Equipamento de secretaria .....	-\$-	778 100\$00	(a)
	1333.º	3		Despesas gerais de funcionamento — Locação de bens .....	778 100\$00	-\$-	(a)
12.º	1365.º	2		Vencimentos e salários — Salários do pessoal eventual .....	65 000\$00	-\$-	(b)
	1372.º	3		Despesas gerais de funcionamento — Comunicações .....	-\$-	65 000\$00	(b)
	1374.º	1		Vencimentos e salários — Vencimentos .....	-\$-	50 000\$00	(b)
	1377.º			Deslocações .....	-\$-	5 000\$00	(b)
	1378.º			Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....	-\$-	5 000\$00	(b)
	1379.º			Remunerações por serviços auxiliares .....	100 000\$00	-\$-	(b)
	1380.º			Remunerações diversas — Em numerário .....	70 000\$00	-\$-	(b)
	1381.º	1		Bens duradouros — Material de educação, cultura e recreio .....	-\$-	11 000\$00	(b)
	1382.º			Bens não duradouros:			
		1		Combustíveis e lubrificantes .....	-\$-	10 000\$00	(b)
		2		Consumos de secretaria .....	-\$-	20 000\$00	(b)
	1384.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		1		Encargos próprios das instalações .....	-\$-	9 000\$00	(b)
		2		Encargos com a saúde .....	-\$-	45 000\$00	(b)
		5		Publicidade e propaganda .....	-\$-	10 000\$00	(b)
		7		Encargos não especificados .....	-\$-	5 000\$00	(b)
					3 193 577\$50	3 193 577\$50	

(a) Despacho de 11 de Outubro de 1974.

(b) Despacho de 11 de Outubro de 1974. Acordo prévio, em despacho de 18 de Outubro de 1974.

(c) Despacho de 18 de Setembro de 1974.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Outubro de 1974. — O Director, *Albertino Marques*.